CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 60/2024

Indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie a roçada e a manutenção da vegetação, patrolamento e ensaibramento ao longo da Rua 430 Luiz Antônio Andrade Vieira, localizada no Bairro Barra do Saí.

Justificativa:

Considerando os relatos e solicitações dos moradores da região citada, venho por meio desta indicação requerer providências urgentes. A vegetação ao longo desta via encontra-se descontrolada, invadindo a pista e tornando o local perigoso para os moradores. Além disso, relatos preocupantes indicam a presença frequente de animais peçonhentos, como cobras grandes e venenosas, nas imediações das residências, gerando risco à segurança da comunidade. Outro ponto de atenção é a precária condição da via, apresentando estreitamento, formação de buracos e acumulação de lama em dias de chuva. Esta situação compromete a acessibilidade e a segurança dos moradores, requerendo ação imediata por parte do poder público. Portanto, solicito que sejam realizadas as roçadas e manutenção da vegetação ao longo da Rua 430 Luiz Antônio Andrade Vieira em especial a partir da Av. 23 Marechal Floriano Peixoto, até o seu final e patrolamento e ensaibramento da via, visando corrigir as irregularidades e garantir a trafegabilidade adequada. Espero que estas medidas sejam adotadas o mais rápido possível, visando ao bem-estar e à segurança dos moradores do Bairro Barra do Saí. Agradeço antecipadamente pela atenção e pela pronta resposta a esta demanda.







Câmara Municipal de Itapoá/SC, 22 de março de 2024.

Ivan Pinto da Luz – MDB
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, acesse http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador